



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 29 de Abril de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.418

5

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 322/2020

PROCESSO: 021.000.01293/2020-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DEFESA AO CONSUMIDOR

CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº17.177.467/0001-04

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para todas as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

VALOR MENSAL: R\$ 106.715,00 (cento e seis mil, setecentos e quinze reais).

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa, em:

Aracaju(SE), 24 de abril de 2020.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

JUSTIFICATIVA À DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 329/2020

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - OBJETO: Trata-se de aquisição emergencial de insumos para todas as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), com base na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019". Assim como, atender as demandas dos novos detentos que vem a ingressar no Sistema Prisional do Estado de Sergipe, advindos das delegacias, os quais estão passando por quarentena em pavilhão exclusivo na Penitenciária de Regime Semiaberto de Areia Branca e, só depois de 15 dias, não havendo manifestação de quaisquer sintomas, poderão ser remanejados.

II - CONTRATADO: BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.177.467/0001-04.

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A dispensa de licitação para a referida contratação se funda no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e se justifica pelos seguintes motivos:

Diante do quadro calamidade de saúde pública e estado de emergências decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID -19), determinou ser dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, obras, alienações e locações necessários ao enfrentamento da calamidade, conforme dispõe o art. 2º do Decreto nº 40.568/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

Considerando ainda o art. 4º da Lei 13.979/2020 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que a SEJUC possui uma grande demanda quanto à administração das unidades prisionais do Estado, as quais deverão assegurar a manutenção da saúde das pessoas privadas de liberdade é essencial à garantia da saúde coletiva e que um cenário de contaminação em grande escala nos sistemas prisional e socioeducativo produz impacto significativos para a segurança e a saúde pública de toda população, extrapolando os limites internos dos estabelecimentos.

Considerando o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio em estabelecimentos prisionais e socioeducativos, tendo em vista fatores como a aglomeração de pessoas, a insalubridade dessas unidades, as dificuldades para garantia da observância dos procedimentos mínimos de higiene e isolamento rápido dos indivíduos sintomáticos, insuficiência de equipes de saúde.

Considerando ainda a recomendação do Ministério da Saúde, adoção de medidas preventivas de higiene, bem como reforçado pela Conselho Nacional de Justiça na sua recomendação de nº 62/2020, devendo reforçar a limpeza de todos os espaços de circulação e permanência das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com atenção especial para higienização de circulação, bem como fornecimento de equipamento, entre outras medidas necessárias.

Desta feita, a presente dispensa emergencial tem por finalidade manter em bom funcionamento dos presídios do Estado, assegurando a adoção de providências com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus.

Cabe destacar que é dever do Estado oferecer e garantir os direitos do preso enquanto estiver custodiado nas unidades prisionais, conforme previstos na Lei de Execução Penal, em seu artigo 41, *in verbis*:



Fls. n.º 36

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

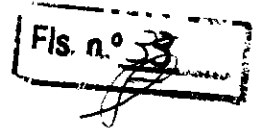
São direitos do preso conforme Art. 41º da Lei de Execução Penal:

- I - alimentação suficiente e vestuário;
- II - atribuição de trabalho e sua remuneração;
- III - previdência social;
- IV - constituição de pecúlio;
- V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;
- VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;
- VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;
- (...)

Como fora explanado acima, tal morosidade na formatação e operacionalização de novo processo licitatório colocará em risco a vida e a saúde dos apenados e dos agentes penitenciários, vez que estamos passando por uma calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus, precisando urgentemente dos produtos de limpeza, higienização, bem como os equipamentos de proteção e esterilização.

Assim sendo, diante das recorrentes solicitações dos materiais, descritos nas C.I de números: **1878/2020** de 02 de março de 2020, **2556/2020**, **2567/2020**, **2557/2020** de 24 de março de 2020, **2608/2020**, **2598/2020**, **2631/2020** de 25 de março de 2020, **2657/2020** de 26 de março de 2020, **2684/2020** de 27 de março de 2020.

Para que não seja exposto ao risco contaminação em grande escala no sistema prisional e socioeducativo é de extrema urgência a aquisição dos produtos de limpeza, higienização, esterilização e equipamentos de proteção, faz-se necessária a contratação dos referidos serviços



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, artº 4 da Lei 13.979/2020, bem como o Decreto de nº 40.568/2020 que dispõe sobre os procedimentos para contratações e outras medidas para o enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência.

Outrossim, foram efetuadas pesquisas de preço, conforme se pode verificar nas propostas em anexo apresentadas pelas Empresas I Nuvens Comércio, Produções de Eventos e Serviços LTDA, T&Y Comércio e Serviço EIRELLI, R.B DANTAS E CIA LTDA, AGROVEL AGRICULTURA E VETERINÁRIA LTDA, demonstrando que a presente contratação continua sendo vantajosa para a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e Defesa ao Consumidor, tendo em vista que o preço apresentado pela empresa está abaixo dos demais orçamentos apresentados.

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

“Art. 24, – É dispensável a licitação”:

I - ...;

IV– nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso IV, do “Códex Licitatório”, segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral diz, “*in verbis*”:

“...a emergência e, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de qual modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.” (obra cit. , Ulisses Jacoby Fernandes).

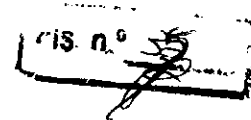
No mesmo sentido Hely Lopes Meirelles, afirma que:

“... a **emergência** há de ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a administração visa corrigir, ou como prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento “ (In Licitação e contrato Administrativo, 9ª Ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97)

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A contratação emergencial se caracteriza pela necessidade da aquisição dos produtos de limpeza, higienização, esterilização e os equipamentos de proteção destinados às Unidades Prisionais. A ausência desse serviço pode ocasionar prejuízo e/ou comprometer a saúde não só das pessoas que são atendidas nessas Unidades, mas também dos funcionários que prestam os serviços.

Assim, verificada a demonstração cabal e efetiva da potencialidade do dano, deverá a Administração demonstrar que a contratação direta é a via adequada e efetiva para eliminar tal risco.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

Ora, considerando que a demora no procedimento normal pode ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas e dos serviços, não restam dúvidas que a dispensa por emergência é necessária, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

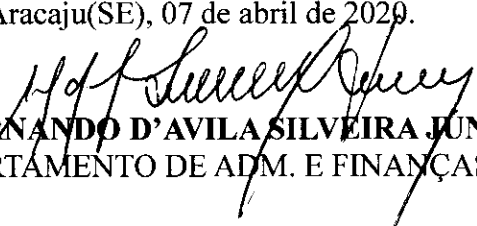
A Empresa BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA foi a que apresentou melhor proposta, em base a cotação de valores efetuados junto às empresas, cotações essas anexadas ao processo, sendo a referida empresa a que obteve o melhor preço.

V – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor total de R\$ 106.715,00 (cento e seis mil, setecentos e quinze reais), segundo pesquisa de preço, oferecido pela empresa BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA tem valor mais baixo entre as empresas do mercado.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Secretário da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor – SEJUC.

Aracaju(SE), 07 de abril de 2020.


LUIZ FERNANDO D'AVILA SILVEIRA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS – DAF/SEJUC.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RUA ANTÔNIO ANDRADE, 981, COROA DO MEIO - ARACAJU (SE) - CEP. 49035-050 - (79) 3179-7500

Processo: DISPENSA PRESENCIAL - DP0322/2020

Objeto

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), COM BASE NA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Justificativa da aquisição/contratação

DIANTE DO QUADRO DE CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA E ESTADO DE EMERGÊNCIAS E CORRENTES DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), DETERMINOU SER DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, OBRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE, CONFORME DISPÕE O ART. 2º DO DECRETO Nº 40.568/2020. BEM COMO A PUBLICIDADE NESTE PORTAL DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.480/2007

Base legal

ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	394014-4	TECIDO - TIPO: TRICOLINE LISO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO DE 260 A 290 G/M2, PARA PATCHWORK, LARGURA: 1,5M	METRO	700
2	143591-4	TECIDO - TIPO (TNT) TECIDO NÃO TECIDO, ARMAÇÃO PRENSADA, COMPOSTO DE 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO, PESANDO 50 G/M2, COM LARGURA DE 1,40 M, NA COR AZUL CLARO	METRO	2000
3	115878-3	ELÁSTICO PARA AVIAMENTO - CONTENDO 72% DE ALGODÃO + 28% DE ELASTODIENO, COM LARGURA DE: 6 MM, NA COR BRANCA	METRO	10000
4	264053-8	LINHA - 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE Nº 120, NA COR BRANCA, PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA	ROLO	1100
5	394411-5	AVENTAL DESCARTÁVEL - AVENTAL USO HOSPITALAR EM NÃO TECIDO, TNT 100%, POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL, ATOXICO, HIPOALERGICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MANGA E DOBRA ASSEPTICA, GRAMATURA 40G/M2 COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 160CM X 120CM, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO, COM MANGA LONGA, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO NA CINTURA ATRAVÉS DE TIRAS OU FITA ADESIVA, NÃO VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	UNIDADE	1000

TRANSPARENTE, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA
FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA

6	270223-1	OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR EM PVC,FLEXIVEL,INCOLOR,LEVE,C/LENTES EM POLICABORNATO,RESISTE A IMPACTOS,ANTIEMBACANTE,ANTI-UV,COM PERFEITA ADAPTACAO AO NARIZ P/CONFORTO EM USO PROLONGADO, PODESER USADO C/OCULOS DE PESCRICAO, PARA PROTEÇÃO OCULAR E FACIAL,EMBALADO EMPLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO INDIVIDUAL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETOLEI 79094/77 MS	UNIDADE	800
7	224903-0	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM DESCARTAVEL, CAMADA DEFIBRA SINTETICA, NÃO TECIDO, POR PROCESSO SEM RESINA, COM CONSTITUIDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COM GRAMPO NASAL E TIRAS PARA AMARRAÇÃO,QUE RESISTENCIA A FLUIDOS, MEIO FILTRANTE COM MICROFIBRAS, TRATADA ELETROSTATICAMENTE , PARTES EXTERNAS COMPOSTA POR MATERIAL DE NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LIQUIDOS., USO EM DE PROTECAO PARA TUBERCULOSE , FILTRAGEM NIVEL 95% (N95) , OU PARTICULAS SOLIDAS MAIORES ., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	3300
8	141356-2	PRATO PLASTICO - DE POLIPROPILENO NATURAL, ESPESSURA (2,5MM), DIAMETRO 197MM, ALTURA 31MM, COM 600ML, TIPO FUNDO, NA COR AZUL	UNIDADE	300
9	128344-8	COPO DESCARTAVEL - DE POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 300ML, 300 GRAMAS	UNIDADE	300
10	258021-7	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL ADULTO,COM CERDA MACIA,EM CORES DIVERSAS,TIPOCOMUM,MODELO RETO,MANUAL,COM CAPA PROTETORA DE PVC	UNIDADE	510
11	21504-0	COLHER - DE POLIPROPILENO DESCARTAVEL, PARA REFEICOES, SEM DECORACAO	UNIDADE	2000
12	193047-8	GORRO CIRURGICO - EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO,, COM MICROPERFURADO,HIPOALERGICO, TAMANHO, COM GRANDE NA COR VERDE OU BRANCA , COM TIRAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1000
13	304928-0	FRASCO - TIPO PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO,COM TAMP, FABRICADO DE ACORDO COMA NORMA ISO 3819, DIN 12331, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA ATESTANDO.	UNIDADE	1200
14	426290-5	ALCOOL ETILICO - EM GEL 70% ANTISSEPTICO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO	GALAO ,13 KILO	3
15	276550-0	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO;ATOXICO; DESCARTAVEL,FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DEVENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2; PACOTE C/100UND	UNIDADE	2150
16	55904-0	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR-13393, TAMANHO GRANDE, COM	PAR	50

REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM
SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE

17	132053-0	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 500ML, .	UNIDADE	180
18	297873-3	MACACAO DE PROTECAO - EM FALSO TECIDO DE FIBRAS EXTRUDADAS DE POLIPROPILENO EM NO MINIMO 40 POR CENTO DE SUA COMPOSICAO EM MASSA, COM DOBRA DUPLA PARA MELHORAR A COBERTURA DO ZIPER, ZIPER DE DUPLO CUSOR APRESENTAM CUSTURAS FORTIMENTE UNIDAS PARA MAIOR PROTECAO E RESISTENCIA, POSSUI ELASTICO AO REDORDA FACE, DA CINTURA DOS PUNHOS E DOS TORNOZELOS, REFORCO DA TIRAS COM GANCHOS PARA FECHAMENTO FACILITANDO O MOVIMENTO E MELHORANDO A LONGIVIDADE, TAMANHO G, MANGA INTEGRADA PERMITINDO AO USUARIO UMA COMPLETA LIBERDADE DE MOVIMENTACAO, CAPUZ CONSTRUÍDO EM TRES PECAS PARA MELHOR ADAPTACAO AO REDOR DA FACE E DA CABECA, COM REGISTRO	UNIDADE	50
19	64807-8	MASCARA DE PROTECAO - PLASTICO, PADRAO, CONTRA FAGULHAS	UNIDADE	50
20	14388-0	CLORO - TIPO LIQUIDO, EM FRASCO PLASTICO	LITRO	1200
21	89487-7	BOTA - BORRACHA, 34 A 49	UNIDADE	50
22	220677-3	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA COM MATERIAL HIPOALERGICO E INODORO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE EMBALADA AOS PARES, RESISTENTE ATRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO GRANDE, LONGO COM BAINHA PARA ASSEGURAR MAIOR PROTEÇÃO, COM PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO	PAR	1600
23	110349-0	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, MEDIO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA E, DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	PAR	9000
24	397806-0	PULVERIZADOR AGRICOLA - TIPO COSTAL, PRODUZIDO EM POLIETILENO, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA 6KGF/CM², COM BOMBA TIPO PISTÃO DUPLO EM LATÃO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, ALÇA DE TRANSPORTE, TANQUE ERGONÔMICO, LANÇA E MANGUEIRA COM REGISTRO DE CORREIAS PARA FIXAÇÃO ÀS COSTAS	UNIDADE	30
25	197179-4	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, NO TAMANHO (22,5 COMP. MIN X 22,5 LARG. MAX.) CM, FARDO ENTRE 1.000 E 1.250 FOLHAS, PESO MEDIO BRUTO MIN. DE 1,400 KG, IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITACOES DERMICAS, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, NA COR BRANCA,	PACOTE	200

Guarar

**APRESENTA LAUDO DE IRRITABILIDADE E LAUDO
MICROBIOLOGICO DENTRO DA VALIDADE**

26	377180-6	FIO PARA AVIAMENTO - 100% POLIESTE TEXTURIZADO (CONE),FIO OAROVERLOCK 70G,.	ROLO	250
----	----------	---	------	-----

Resultado

Item 1 - Cód. 394014-4 - TECIDO - TIPO: TRICOLINE LISO,ARMAÇAO TEXTIL,100% ALGODÃO,PESANDO DE 260 A290G/M2,PARA PATCHWORK,LARGURA: 1,5M

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	12.705,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUÇOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-24)	12.950,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	13.230,00	Não

Item 2 - Cód. 143591-4 - TECIDO - TIPO (TNT) TECIDO NAO TECIDO, ARMAÇAO PENSADA, COMPOSTO DE 100 %FIBRA DE POLIPROPILENO, PESANDO 50 G/M2, COM LARGURA DE 1,40 M, NA COR AZULCLARO

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	5.000,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUÇOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-24)	5.260,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	5.400,00	Não

Item 3 - Cód. 115878-3 - ELASTICO PARA AVIAMENTO - CONTENDO 72% DE ALGODAO + 28% DE ELASTODIENO, COM LARGURA DE: 6 MM, NA COR BRANCA

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	9.000,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUÇOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-24)	9.500,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	9.700,00	Não

Item 4 - Cód. 264053-8 - LINHA - 100% POLIESTER,COM ESPESSURA DE Nº 120,NA COR BRANCA,PARA MAQUINA DE COSTURA RETA

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	9.790,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUÇOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-24)	9.900,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	10.230,00	Não

Item 5 - Cód. 394411-5 - AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL USO HOSPITALAR EM NAO TECIDO, TNT 100%, POLIPROPILENO IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGICO, RESISTENTE, CONFORTAVEL, MALLEAVEL E DOBRA ASSEPTICA, GRAMATURA 40G/M2 COMPRIMENTO MINIMO APROXIMADAMENTE160CMX120CM,30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS,COMACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURAE UM NO PESCOCO PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA,COM FECHAMENTO NO

PESCOCO ENA CINTURA ATRAVES DE TIRAS OU FITA ADESIVA, NAO VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	10.900,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	11.000,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	11.200,00	Não

Item 6 - Cód. 270223-1 - OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR EM PVC, FLEXIVEL, INCOLOR, LEVE, C/ LENTES EM POLICABORNATO, RESISTE A IMPACTOS, ANTIEMBACANTE, ANTI-UV, COM PERFEITA ADAPTACAO AO NARIZ P/ CONFORTO EM USO PROLONGADO, PODESER USADO C/ OCULOS DE PESCRICAO, PARA PROTEÇÃO OCULAR E FACIAL, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	4.720,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	4.920,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	4.792,00	Não

Item 7 - Cód. 224903-0 - MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM DESCARTAVEL, CAMADA DEFIBRA SINTETICA, NÃO TECIDO, POR PROCESSO SEM RESINA, COM CONSTITUIDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COM GRAMPO NASAL E TIRAS PARA AMARRAÇÃO, QUE RESISTENCIA A FLUIDOS, MEIO FILTRANTE COM MICROFIBRAS, TRATADA ELETROSTATICAMENTE, PARTES EXTERNAS COMPOSTA POR MATERIAL DE NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LIQUIDOS., USO EM DE PROTECAO PARA TUBERCULOSE, FILTRAGEM NIVEL 95% (N95), OU PARTICULAS SOLIDAS MAIORES., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	4.290,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	4.389,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	4.554,00	Não

Item 8 - Cód. 141356-2 - PRATO PLASTICO - DE POLIPROPILENO NATURAL, ESPESSURA (2,5MM), DIAMETRO 197MM, ALTURA 31MM, COM 600ML, TIPO FUNDO, NA COR AZUL

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	1.170,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	1.185,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	1.191,00	Não

Item 9 - Cód. 128344-8 - COPO DESCARTAVEL - DE POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 300ML, 300 GRAMAS

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
---------------------	----------	----------

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	1.050,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	1.113,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	1.080,00	Não

Item 10 - Cód. 258021-7 - ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDA MACIA, EM CORES DIVERSAS, TIPOCOMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	2.805,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	2.871,30	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	2.912,10	Não

Item 11 - Cód. 21504-0 - COLHER - DE POLIPROPILENO DESCARTAVEL, PARA REFEICOES, SEM DECORACAO

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	4.600,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	4.700,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	4.780,00	Não

Item 12 - Cód. 193047-8 - GORRO CIRURGICO - EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO,, COM MICROPERFURADO, HIPOALERGICO, TAMANHO, COM GRANDE NA COR VERDE OU BRANCA, COM TIRAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	780,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	800,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	820,00	Não

Item 13 - Cód. 304928-0 - FRASCO - TIPO PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, FABRICADO DE ACORDO COMA NORMA ISO 3819, DIN 12331, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA ATESTANDO.

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	2.376,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	2.724,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	2.508,00	Não

Item 14 - Cód. 426290-5 - ALCOOL ETILICO - EM GEL 70% ANTISSEPTICO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
---------------------	----------	----------

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	1.092,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	1.116,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	1.158,00	Não

Item 15 - Cód. 276550-0 - TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO;ATOXICO; DESCARTAVEL,FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DEVENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2; PACOTE C/100UND

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	2.107,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	2.150,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	2.128,50	Não

Item 16 - Cód. 55904-0 - LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR-13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO,REFORCADA,COM SUPERFICIEEXTERNA ANTIDERRAPANTE

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	245,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	275,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	260,00	Não

Item 17 - Cód. 132053-0 - DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO,SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIA E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%,PH=6,0-9,0,SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAOAROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500ML, .

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	342,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	351,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	360,00	Não

Item 18 - Cód. 297873-3 - MACACAO DE PROTECAO - EM FALSO TECIDO DE FIBRAS EXTRUDADAS DE POLIPROPILENOEM NO MINIMO 40 POR CENTO DE SUA COMPOSICAO EM MASSA, COM DOBRA DUPLA PARAMELHORAR A COBERTURA DO ZIPER, ZIPER DE DUPLO CUSOR APRESENTAM CUSTURAS FORTIMENTE UNIDAS PARA MAIOR PROTECAO E RESISTENCIA, POSSUI ELASTICO AO REDORDA FACE, DA CINTURA DOS PUNHOS E DOS TORNOZELOS, REFORCO DA TIRAS COM GANCHOS PARA FECHAMENTO FACILITANDO O MOVIMENTO E MELHORANDO A LONGIVIDADE,TAMANHO G,MANGA INTEGRADA PERMITINDO AO USUARIO UMA COMPLETA LIBERDADE DE MOVIMENTACAO, CAPUZ CONSTRUÍDO EM TRES PECAS PARA MELHOR ADAPTACAO AO REDOR DA FACE E DA CABECA, COM REGISTRO

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	2.250,00	Sim

NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE
EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-
24)

2.300,00

Não

T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
(30.897.613/0001-34)

2.375,00

Não

Item 19 - Cód. 64807-8 - MASCARA DE PROTECAO - PLASTICO, PADRAO, CONTRA FAGULHAS

Pesquisa de mercado

Proposta

Vencedor

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(17.177.467/0001-04)

2.250,00

Sim

NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE
EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-
24)

2.400,00

Não

T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
(30.897.613/0001-34)

2.345,00

Não

Item 20 - Cód. 14388-0 - CLORO - TIPO LIQUIDO, EM FRASCO PLASTICO

Pesquisa de mercado

Proposta

Vencedor

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(17.177.467/0001-04)

3.960,00

Sim

NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE
EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-
24)

4.080,00

Não

T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
(30.897.613/0001-34)

4.020,00

Não

Item 21 - Cód. 89487-7 - BOTA - BORRACHA, 34 A 49

Pesquisa de mercado

Proposta

Vencedor

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(17.177.467/0001-04)

2.000,00

Sim

NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE
EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-
24)

2.115,00

Não

T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
(30.897.613/0001-34)

2.150,00

Não

Item 22 - Cód. 220677-3 - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA COM MATERIAL HIPOALÉRGICO E INODORO, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATômICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE EMBALADA AOS PARES, RESISTENTE ATRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO GRANDE, LONGO COM BAINHA PARA ASSEGURAR MAIOR PROTEÇÃO, COM PROCEDENCIA, COM DATA DEFABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO

Pesquisa de mercado

Proposta

Vencedor

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(17.177.467/0001-04)

1.568,00

Sim

NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE
EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001-
24)

1.712,00

Não

T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
(30.897.613/0001-34)

1.648,00

Não

Item 23 - Cód. 110349-0 - LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATômICA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, MEDIO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA E, DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE

Pesquisa de mercado

Proposta

Vencedor

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(17.177.467/0001-04)

8.820,00

Sim

NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	9.630,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	9.270,00	Não
Item 24 - Cód. 397806-0 - PULVERIZADOR AGRICOLA - TIPO COSTAL, PRODUZIDO EM POLIETILENO, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA 6KGF/CM²., COM BOMBA TIPO PISTÃO DUPLO EM LATÃO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, ALÇA DE TRANSPORTE, TANQUE ERGONÔMICO, LANÇA E MANGUEIRA COM REGISTRO DE CORREIAS PARA FIXAÇÃO ÀS COSTAS		
Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	9.300,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	9.870,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	9.600,00	Não
Item 25 - Cód. 197179-4 - PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, NO TAMANHO (22,5 COMP. MIN X 22,5 ARG. MAX.) CM, FARDO ENTRE 1.000 E 1.250 FOLHAS, PESO MEDIO BRUTO MIN. DE 1,400 KG, IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM²/M², CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITACOES DERMICAS, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, NA COR BRANCA, APRESENTA LAUDO DE IRRITABILIDADE E LAUDO MICROBIOLOGICO DENTRO DA VALIDADE		
Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	1.720,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	1.840,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	1.780,00	Não
Item 26 - Cód. 377180-6 - FIO PARA AVIAMENTO - 100% POLIESTE TEXTURIZADO (CONE), FIO OAROVERLOCK 70G,.		
Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (17.177.467/0001-04)	1.875,00	Sim
NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME (13.404.238/0001- 24)	1.950,00	Não
T&Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (30.897.613/0001-34)	1.937,50	Não

Resultado / Justificativa

Aracaju/SE, 23 de Abril de 2020

Ariane Rezende
 ARIANE REZENDE
 RESPONSÁVEL

Cristiano Barreto Guimarães
 CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
 ORDENADOR DE DESPESA

